



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 458

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 458

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA - DECRETO Nº 2.817 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto constou no Decreto nº 2.817 de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, **onde se lê:**

*Anexo I – Regulamento da 37ª Mini Maratona de Aleluia
"Troféu Armando Salzani"
(texto publicado erroneamente)*

Leia-se:

ANEXO I

REGULAMENTO DA 37ª MINI MARATONA DE ALELUIA "TROFÉU ARMANDO SALZANI"

1. REALIZAÇÃO E FINALIDADE

A "37ª Mini Maratona de Aleluia Troféu Armando Salzani", será organizada pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP. A Prefeitura promoverá o evento com intuito de difundir a prática do pedestrianismo e popularizar o esporte no município. O evento acontecerá no dia 04/04/2026, às 8 horas na distância aproximadamente **8,8 KM**.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova todos os atletas que se enquadrem nas categorias estipuladas a seguir, sendo que todos os menores de 16 anos não poderão correr a prova.

Todo atleta assume a responsabilidade por qualquer acidente que porventura ocorra antes, durante e após a prova, ocasionando inclusive a falta de condições físicas.

3. PERCURSO

O percurso será de aproximadamente **8,8 KM**. A largada será dada às 8 horas, na Praça Bom Jesus, em frente à Igreja Matriz, no centro da cidade, e os atletas percorrerão trechos asfaltados e de terra, passando pelo Centro e Bairros do Município.

4. INSCRIÇÕES

PROCEDIMENTO: As inscrições poderão ser feitas pela internet no site: www.moaisports.com.br ou pelo Instagram: @moaisports conforme os lotes abaixo:

- primeiro lote (promocional): no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) de 01/02/2026 até 03/02/2026 ou até completar 50 inscrições;

- segundo lote: no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) de 04/02/2026 até 01/03/2026 ou até completar 250 inscrições no lote;

- terceiro lote: no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) de 02/03/2026 até 29/03/2026;

- equipes (independente do lote): no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para inscrições até 01/03/2026.

Observações:

- atendendo ao estatuto do idoso, os maiores de 60 anos bem como PCD e munícipes comprovados, terão direito ao pagamento de 50% do valor da inscrição sobre o lote vigente.

- em todos os lotes, a camiseta será item opcional, vendida à parte por R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

- as inscrições poderão ser encerradas antes dos prazos estabelecidos acima caso seja atingido o limite máximo de inscritos.

- a cada inscrição recebida pela permissionária no valor integral, sem descontos ou cortesias, será repassado ao Fundo de Esportes pelo valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

- o repasse integral será destinado em até 3 (três) dias úteis após a realização do evento, através de transferência bancária eletrônica, para a conta do Fundo de Esportes a saber: Banco do Brasil, Agência: 0456-1, C/C nº 60722-3.

- a permissionária deverá apresentar relatório contendo todas as inscrições realizadas pelo site oficial e formas alternativas, caso houver inscrições manuais, com comprovantes de pagamento individuais.

- inscrições que incidirem descontos (idosos, PCD, munícipes), não gerarão o crédito de R\$ 5,00 ao Fundo de Esportes.

**** NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA**

Os munícipes terão direito ao pagamento de 50% do valor da inscrição sobre o lote vigente e deverão, no ato da inscrição, digitar no campo de inscrição "CIDADE", Monte Alegre do Sul.

Poderá ser exigido um comprovante de residência, caso haja alguma dúvida ou denúncia.

Em caso de dúvidas poderão entrar em contato com o Setor de Esportes, situado à Rua coronel Luiz Leite, nº 86 (Centro Esportivo João Daólio) - Centro, Monte Alegre do Sul-SP

O participante que se inscrever como morador mas mora em outra cidade, terá a sua inscrição cancelada e não terá direito ao reembolso da inscrição.

5. ENTREGA DE KITS

Os atletas deverão retirar seus kits na Praça Bom Jesus durante os dias:

- 03/04/2026 (sexta-feira) das 14h00 às 18h00

- 04/04/2026 (sábado) das 6h00 às 7h30

6. CATEGORIAS

Masculino e Feminino

M/F 16/24 - Nascidos 2010 - 2002

M/F 25/29 - Nascidos 2001 - 1997

M/F 30/34 - Nascidos 1996 - 1992

M/F 35/39 - Nascidos 1991 - 1987

M/F 40/44 - Nascidos 1986 - 1982

M/F 45/49 - Nascidos 1983 - 1977

M/F 50/54 - Nascidos 1976 - 1972

M/F 55/59 - Nascidos 1971 - 1967

M/F 60/64 - Nascidos 1966 - 1962

M/F 65/69 - Nascidos 1961 - 1957

M/F 70 anos ou mais



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 458

Página 3 de 4

***A categoria será determinada pela idade em 31 de dezembro de 2026. A idade mínima para a participação é de 16 anos completos no dia da corrida.**

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou do responsável legal.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização, no ato da entrega do kit.

Atleta inscrito com idade inferior à mínima da categoria não concorrerá à premiação geral por faixa.

7. PREMIAÇÃO

· CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINO: Troféu do 1º ao 5º colocado.

· CLASSIFICAÇÃO GERAL FEMININO: Troféu da 1ª à 5ª colocada.

· PREMIAÇÃO ESPECIAL: Troféu do 1º ao 3º colocado Geral Masculino e Feminino Monte-Alegrense.

· CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA: Troféu do 1º ao 3º colocado de ambos os sexos.

· TROFÉU PARA AS TRÊS MAIORES EQUIPES PARTICIPANTES

Observação: não haverá duplicidade de premiação para o mesmo atleta.

KIT DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS OS INSCRITOS PAGANTES: camiseta personalizada (aos que solicitarem o pagamento adicional), sacola personalizada, água, medalha fundida de participação e fruta.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

No dia da prova, o atleta devidamente inscrito receberá um kit contendo o número de competição, chip e alfinetes.

A retirada do kit de participação será no local de largada, domingo das 6h00 às 7h30h. Para retirada do Kit, o atleta deverá apresentar o **documento de identidade original com foto para comprovação da idade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

Todos os atletas deverão correr com camiseta e fixar o número da corrida na parte dianteira além de fixar o chip corretamente no tênis, conforme descrição no mesmo para não serem desclassificados.

Haverá fiscais ao longo do percurso da prova, indicando o caminho e prestando socorro quando necessário.

Condutas antidesportivas, como violação de percurso, acusações sem procedência, descumprimento do regulamento e atitudes imorais, acarretarão na desclassificação do atleta.

Os organizadores e promotores não se responsabilizarão por danos físicos ocorridos antes, durante ou após a corrida. No ato da inscrição, o atleta declara estar em perfeitas condições físicas e de saúde, assumindo inteira responsabilidade sobre quaisquer danos que por ventura venha a sofrer antes, durante e após a prova.

Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

9. ORIENTAÇÃO IMPORTANTE

A organização do evento solicita aos inscritos uma rigorosa avaliação médica para a prática esportiva antes do evento. Consideramos todos os atletas inscritos com a avaliação positiva para a prática deste evento e com exame médico atualizado no ano atual.

10. INFORMAÇÕES

Departamento de Cultura, Esportes e Turismo: Fone (19) 3899-2247 / (19)996036172

Setor de Esportes: Fone (19) 9.9603-6172 / esporte@montealegredosul.sp.gov.br

www.montealegredosul.sp.gov.br / www.moisports.com.br

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.820 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

“Revoga o Decreto nº 2.746 de 31 de março de 2.025”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.746 de 31 de março de 2.025 que dispõe sobre a **situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Monte Alegre do Sul em razão da epidemia de dengue, e dá outras providências.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944